Ofício Nº 30/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 555 DE 6 DE MARÇO DE 2007

Denomina de Albertina Sandra Moreira dos Reis (Profª. Beta) a escola na Folha Seis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada de **Albertina Sandra Moreira dos Reis**, a nova escola em construção na folha seis.

Art. 2º A denominação tratada no artigo 1º pende em reconhecimento da inestimável contribuição prestada à educação do município de Marabá, pela homenageada in memória.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 6 de março de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM